



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

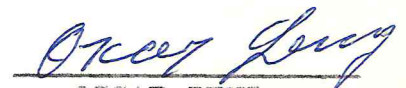
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 108/87

Aos 03 (tres) dias do Mês de Julho de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete) as 19.00 (dozenove horas) esteve reunião em sessão ordinária (digo) extra-ordinária sob a Presidência do Vereador Oscar Lenz que contou com a presença de todos os Vereadores conforme consta no livro de presenças. Ao declarar abertos os trabalhos o Presidente determinou ao secretário para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada com uma emenda do Vereador Corêio. Consta em ata que a LBA distribui cerca de tres ou quatro quilos de mantimentos para cada pessoa da familia e deveria ser a cada criança menor. EXPEDIENTE: Foi lido as correspondências recebidas e expedidas. ORDEN DO DIA: Foi apresentados os Projetos de Lei nº - 196-05/87, 197-05/87 e 198-05/87 do Executivo, que tiveram sua aprovação unanime. E como não avia mais nada para ser tratado o Presidente deu por encerrada a presente sessão e convocou aos Vereadores para a proxima sessão dia 07 de Agosto de 1987 no mesmo local e horario.

SALA DE SESSÕES EM 03 DE JULHO DE 1987.


ANICETO M. JANISCH
Secretário


OSCAR LENZ
Presidente